

**EDITAL Nº 18/2024 DE BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FMIT – 2024/2**

A diretora da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT situada à Avenida Renó Junior, nº 368, bairro São Vicente, Itajubá/MG torna pública a abertura oficial de Edital de Bolsas de Estudos destinadas a acadêmicos no curso de graduação presencial, que se enquadrem nas condições previstas neste Edital, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes.

**1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais das bolsas de estudos para os alunos da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT na matrícula e mensalidades de acadêmicos regularmente matriculados.

**2. DAS BOLSAS**

Será concedida pela Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT bolsa de estudos no curso de graduação de MEDICINA, com os descontos e validade conforme estão descritos abaixo:

| Bolsas de estudos – Período Letivo 2024/2 |                                                                                                                              |                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da Bolsa                             | Benefício                                                                                                                    | Validade do Benefício                                                                                                            |
| INICIAÇÃO CIENTÍFICA                      | Bolsa no valor de R\$ 187,50 aos acadêmicos que forem aprovados na seleção do processo seletivo, conforme edital específico. | São doze pagamentos, sendo dois no primeiro semestre, seis no segundo semestre e quatro no primeiro semestre do ano subsequente. |

**3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

- 3.1.** Essa bolsa será oferecida aos alunos que obtiverem seus projetos classificados do primeiro ao quinto lugar nos dispostos nas diretrizes do edital do processo seletivo de iniciação científica.

**4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

- 4.1.** Os alunos interessados devem se inscrever no processo seletivo no período estipulado pelo edital da bolsa;
- 4.2.** Após aprovação é necessária a apresentação do formulário de bolsas, devidamente preenchido e assinado, junto a secretaria cadêmica através da central do aluno.

- 4.3. Os dados do formulário serão devidamente analisados, junto aos documentos dos acadêmicos envolvidos e ao resultado divulgado pelo coordenador responsável.
- 4.4. Os pagamentos são realizados da seguinte forma: duas parcelas no primeiro semestre, seis parcelas no segundo semestre e quatro parcelas do primeiro semestre do ano subsequente.

## 5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 5.1. A renovação da bolsa, não é automática, devendo o acadêmico realizar nova solicitação em cada semestre ou rematrícula;
- 5.2. Para alunos que possuam bolsa integral no curso ou tenham realizado a antecipação do semestre é feita a devolução do valor;
- 5.3. Para alunos que realizam o pagamento de forma mensal, a bolsa incide como desconto nas parcelas.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A bolsa não incide sobre taxas de serviços das IES;
- 6.2. A bolsa não incide sobre a primeira parcela referente a matrícula;
- 6.3. O processo seletivo para bolsa de iniciação científica conta com um edital próprio , podendo modificar diretrizes descritas neste edital geral.

Itajubá - MG, 25 de junho de 2024

**Este documento está assinado digitalmente por:**  
**CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL**

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

**<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=37431852&filehash=E9B0EFC085BCE3D2FCC22E9F63385F773CC407FFE1DEC928F35E7156B25CDC17>**

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



**ASSINANTES**